

- LSI Nº 029/77 -
MUNICÍPIO DE TURIUBA

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional.

O Prefeito Municipal de Turiuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Faço saber que a Câmara Municipal de Turiuba, aprovou e eu sanciono e promulgo seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir por decreto um crédito adicional até a importância de R\$ 4.000,00 (Quatro mil cruzeiros), suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente.

2. ORÇÃO: CHEFIA DO EXECUTIVO

2.1. UNID. ORÇAMENT.- Procuradoria

025 - 31.30/03.07:0212 - Serviços de ... R\$ 4.000,00

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, na mesma importância.

2. ORÇÃO: CHEFIA DO EXECUTIVO

2.1. UNID. ORÇAMENT.- Planejamento e Coordenação.

31.30/03.07.0212 - Serviços de ... R\$ 4.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TURIUBA, 28 de novembro de 1.977

Aparecido Cardoso
APARECIDO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicada por afixação no lugar de costume e registrada nesta Secretaria na data supra.

Sebastião Anizio
SEBASTIÃO ANIZIO
Sec. Aux. de Contabilidade.